



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 25 de junho de 2024.

De: Divisão Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 768/2024

Proposição: Veto nº 27/2024

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: MENSAGEM Nº 69, DE 20 DE JUNHO DE 2024 - VETO parcial, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 6.019 de 27 de maio de 2024, cuja ementa é a seguinte: “Institui a política pública de regularização de imóveis urbanos de propriedade do Município da Serra dados em aforamento, em enfiteuse ou em emprazamento e dá outras providências”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Organizar Pauta

Ação realizada: Pauta organizada

Próxima Fase: Leitura da Proposição no Expediente da Sessão (veto)

Hugo Zanon Soares
Assessor Técnico Legislativo



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300030003800300034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

